



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

OBJETO: Aquisição Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) conforme Emenda Parlamentar Nº 11444.651000/1230-24.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 09/11/2023 às 07:30 horas do dia 24/11/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 24/11/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas do dia 24/11/2023.

HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia - MS, 09 de Novembro de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultas médico na **especialidade de Pediatria**, com projeção de 140 consultas ao mês, período de 12 meses, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos.

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 04/12/2023, das 07h00 às 11h00 (MS) e das 13h00 às 16h00 (MS) no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 07h00 às 11h00 e das 13h às 16h (MS) e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia/MS, 09 de novembro de 2023

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA CNPJ: 11.444.651/0001-97 Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº. 002529/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO

Credor:	1305 - DISTIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	01.417.694/0004-72
Endereço:	AV. SAO PAULO, Nº - JARDIM MARIA INES	Insc. Estadual:	
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	(33)3322-7000

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 26/2023 CODEVALE, (pedido 06).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 149.046,34 Valor Empenhado: 2.779,50 Saldo Atual da Dotação: 146.266,84
Valor por extenso: DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.779,50 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002530/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO			
Credor:	923 - A.G. KIENEN E CIA LTDA	CPF/CNPJ:	82.225.947/0001-65
Endereço:	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - FRARON	Insc. Estadual:	
Cidade:	PATO BRANCO	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(46)3224-2100

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 20/2023 CODEVALE, (pedido 01).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 146.440,84 Valor Empenhado: 2.000,00 Saldo Atual da Dotação: 144.440,84
Valor por extenso: DOIS MIL REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.000,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002531/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO			
Credor:	916 - ARMAZEN DOS MEDICAMENTOS	CPF/CNPJ:	27.718.661/0001-03
Endereço:	AV. RIO DE JANEIRO, Nº 309 - VILA GALVAO	Insc. Estadual:	
Cidade:	SENADOR CANEDO	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(67)3445-1717

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 12/2023 CODEVALE, (pedido 02).

QUADRO DEMONSTRATIVO			
Saldo Anterior da Dotação:	144.440,84	Valor Empenhado:	1.467,00
		Saldo Atual da Dotação:	142.973,84
Valor por extenso: HUM MIL, QUATROCIENTOS E SESENTA E SETE REAIS ***			

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.467,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002532/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO

Credor:	533 - CIRURGICA PARANAVALI EIRELI - EPP	CPF/CNPJ:	30.766.874/0001-15
Endereço:	RUA MINAS GERAIS, Nº 490 - CENTRO	Insc. Estadual:	0000000000000
Cidade:	PARANAVALI	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(00)0000-0067

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 16/2023 CODEVALE, (pedido 03).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	142.973,84	Valor Empenhado:	2.550,00	Saldo Atual da Dotação:	140.423,84
Valor por extenso:	DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS ***				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.550,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002533/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO			
Credor:	724 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ:	07.847.837/0001-10
Endereço:	AV. ANAPOLIS, Nº - VILA BRASILIA	Insc. Estadual:	
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 15/2023 CODEVALE, (pedido 04).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 140.423,84 Valor Empenhado: 11.105,00 Saldo Atual da Dotação: 129.318,84
Valor por extenso: ONZE MIL, CENTO E CINCO REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 11.105,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA CNPJ: 11.444.651/0001-97 Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº. 002534/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO

Credor:	521 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	03.652.030/0001-70
Endereço:	ROD BR-480, Nº 795 - CENTRO	Insc. Estadual:	
Cidade:	BARAO DE COTEGIPE	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 14/2023 CODEVALE, (pedido 05).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 129.318,84 Valor Empenhado: 5.850,00 Saldo Atual da Dotação: 123.468,84
Valor por extenso: CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 5.850,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA CNPJ: 11.444.651/0001-97 Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº. 002535/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 SAUDE
Subfunção do Governo: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação): 2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento: 02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos: 26210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FAVORECIDO

Credor: 523 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ: 02.520.829/0001-40
Endereço: ROD BR-480, Nº 180 - CENTRO	Insc. Estadual: 00000000000000
Cidade: BARAO DE COTEGIPE	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência: Nª Conta: 0000000000000- Telefone: (67)3445-1110

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 23/2023 CODEVALE, (pedido 07).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 123.468,84 Valor Empenhado: 14.583,00 Saldo Atual da Dotação: 108.885,84
Valor por extenso: QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 14.583,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002536/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
 Data de Contabilização: 02/10/2023
 Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO			
Credor:	1135 - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	CPF/CNPJ:	40.724.582/0001-73
Endereço:	AV. GUAIAPO, Nº 912 - NAO INFORMADO	Insc. Estadual:	
Cidade:	MARINGA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(44)3801-1228

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 29/2023 CODEVALE, (pedido 08).

QUADRO DEMONSTRATIVO			
Saldo Anterior da Dotação:	108.885,84	Valor Empenhado:	7.400,00
Valor por extenso:	SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS ***	Saldo Atual da Dotação:	101.485,84

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.400,00 conforme comprovantes.
 ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
 Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002537/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:		Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:		Contrato:	
Processo:		Convênio:	
Apenso:		Recibo:	
Adiantamento:	Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:		Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários		Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016	02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10	SAUDE
Subfunção do Governo:	301	ATENCAO BASICA
Programa:	0015	SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028	GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	26210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FAVORECIDO

Credor:	915 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CPF/CNPJ:	76.386.283/0001-13
Endereço:	RUA JOSE FRARON, Nº 1555 - NAO INFORMADO	Insc. Estadual:	
Cidade:	PATO BRANCO	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(67)3445-2120

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 24/2023 CODEVALE, (pedido 09).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	101.485,84	Valor Empenhado:	7.228,00	Saldo Atual da Dotação:	94.257,84
----------------------------	------------	------------------	----------	-------------------------	-----------

Valor por extenso: SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.228,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Org.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002538/2023

Tipo do Empenho: 3 - Estimativa
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho: Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho: Contrato:
Processo: Convênio:
Apenso: Recibo:
Adiantamento: Não Div. Fundada:
Subvenção Social: Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação: 0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo: 10 SAUDE
Subfunção do Governo: 301 ATENCAO BASICA
Programa: 0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação): 2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento: 02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos: 16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FAVORECIDO

Credor: 1255 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CPF/CNPJ: 44.734.671/0022-86
Endereço: RÔD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, Nº - LOTEAMENTO Insc. Estadual:
Cidade: ITAPIRA Insc. Municipal:
Nº Banco: 000 Nº Agência: Nº Conta: 000000000000- Telefone: (19)3863-9500

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 21/2023 CODEVALE , (pedido 10).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 94.257,84 Valor Empenhado: 8.463,00 Saldo Atual da Dotação: 85.794,84
Valor por extenso: OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 8.463,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11.444.651/0001-97

Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro

Telefone (067)3445-1717

fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002539/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global

Data de Contabilização: 02/10/2023

Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Dív. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO

Credor:	1307 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	09.034.672/0001-92
Endereço:	R 13, Nº - POLO EMPRESARIAL GOIAS - ETAPA IV	Insc. Estadual:	
Cidade:	APARECIDA DE GOIANIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(62)3565-1038

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 34/2023 CODEVALE, (pedido 12).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 85.794,84 Valor Empenhado: 3.652,00 Saldo Atual da Dotação: 82.142,84

Valor por extenso: TRES MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.652,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS




Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA CNPJ: 11.444.651/0001-97 Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NOTA DE EMPENHO Nº. 002540/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	26210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FAVORECIDO			
Credor:	726 - COMERCIAL CIRURGICO RIOCLARENSE LTDA	CPF/CNPJ:	67.729.178/0004-91
Endereço:	PRACA EMILIO MARCONATO, Nº 1000 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO	Insc. Estadual:	
Cidade:	JAQUARIUNA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 17/2023 CODEVALE, (pedido 16).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 82.142,84 Valor Empenhado: 2.652,00 Saldo Atual da Dotação: 79.490,84
Valor por extenso: DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.652,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA

CNPJ: 11.444.651/0001-97

Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro

Telefone (067)3445-1717

fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002541/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FAVORECIDO

Credor:	1310 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	09.944.371/0003-68
Endereço:	AVMN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, Nº 2400 - DISTRITO INDUSTRIAL	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUNDIAI	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	0000000000000-
		Telefone:	(47)3473-8845

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 41/2023 CODEVALE, (pedido 17).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	79.490,84	Valor Empenhado:	3.510,00	Saldo Atual da Dotação:	75.980,84
Valor por extenso:	TRES MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS ***				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 3.510,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp. Disp. de Rec. Orç. CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002542/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO			
Credor:	920 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ:	12.889.035/0001-02
Endereço:	RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 123 - BELA VISTA	Insc. Estadual:	
Cidade:	ERECHIM	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Telefone:	(54)2106-7930
Nº Agência:		Nº Conta:	0000000000000-

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 33/2023 CODEVALE, (pedido 14).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 76.025,84 Valor Empenhado: 18.387,00 Saldo Atual da Dotação: 57.638,84
Valor por extenso: DEZOITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 18.387,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
	CNPJ: 11.444.651/0001-97
	Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
	Telefone (067)3445-1717 fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002543/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS	
Compl. ao Empenho:	Licitação: - Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:
Processo:	Convênio:
Apenso:	Recibo:
Adiantamento: Não	Div. Fundada:
Subvenção Social:	Obra:

ORIGEM DOS RECURSOS	
Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO	
Credor: 1309 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	CPF/CNPJ: 21.681.325/0001-57
Endereço: AV. TRES, Nº 283 - PARQUE NORTE	Insc. Estadual:
Cidade: VESPA SIANO	Insc. Municipal:
Nº Banco: 000	Nº Agência: Nª Conta: 0000000000000- Telefone: (03)1522-8170

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 36/2023 CODEVALE, (pedido 15).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação: 57.638,84 Valor Empenhado: 7.325,00 Saldo Atual da Dotação: 50.313,84
Valor por extenso: SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS ***

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 7.325,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002544/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	26000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

FAVORECIDO

Credor:	463 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CPF/CNPJ:	06.065.614/0001-38
Endereço:	RUA C-159, Nº 674 - JARDIM AMERICA	Insc. Estadual:	28.491.010-4
Cidade:	GOIANIA	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	(62)3928-8989

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 42/2023 CODEVALE , (pedido 18).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	50.313,84	Valor Empenhado:	1.340,00	Saldo Atual da Dotação:	48.973,84
Valor por extenso:	HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS ***				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 1.340,00 conforme comprovantes..
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA
CNPJ: 11.444.651/0001-97
Rua Dom Pedro II - 0000847 - Centro
Telefone (067)3445-1717
fmsanaurilandia@yahoo.com.br

NOTA DE EMPENHO Nº. 002555/2023

Tipo do Empenho: 2 - Global
Data de Contabilização: 02/10/2023
Competência: 10/2023

DESTINO DOS RECURSOS

Compl. ao Empenho:	Licitação:	- Sem Licitac.
Pré-Empenho:	Contrato:	
Processo:	Convênio:	
Apenso:	Recibo:	
Adiantamento: Não	Div. Fundada:	
Subvenção Social:	Obra:	

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0016 02.013.10.301.0015.2028-3.3.90.32.00.00
Órgão:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	013 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função do Governo:	10 SAUDE
Subfunção do Governo:	301 ATENCAO BASICA
Programa:	0015 SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade(Ação):	2028 GESTAO DE ATENCAO BASICA ASS. FARMACEUTICA
Elemento de Despesa:	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
Subelemento:	02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de Recursos:	15001002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FAVORECIDO

Credor:	1306 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H	CPF/CNPJ:	17.472.278/0001-64
Endereço:	RUA DAS ROSEIRES, Nº 50 - CENTRO	Insc. Estadual:	
Cidade:	BARAO DE COTEGIPE	Insc. Municipal:	
Nº Banco:	000	Nº Agência:	
		Nº Conta:	000000000000-
		Telefone:	(05)4523-2202

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTES A AQUISICAO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PREGAO ELETRONICO N. 08/2023, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 31/2023 CODEVALE, (pedido 11).

QUADRO DEMONSTRATIVO

Saldo Anterior da Dotação:	44.128,84	Valor Empenhado:	2.620,00	Saldo Atual da Dotação:	41.508,84
Valor por extenso:	DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS ***				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 2.620,00 conforme comprovantes.
ANAURILÂNDIA - MS, 02 de outubro de 2023.

GUILHERME GOMES ZANDONADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

KLEBER GONCALVES DESTRO
Resp.Disp.de Rec.Orç.CRC-000868/0-OMS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.235.681,84	0,00	235.697,17	0,00	55.064,23	0,00	2.944.920,44	660.706,12	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	6.539,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.539,48	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	58.192,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.192,75	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	101.598,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.598,93	101.361,24	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.661.139,48	0,00	227.911,55	0,00	55.064,23	0,00	1.378.163,70	395.073,84	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.408.211,20	0,00	7.785,62	0,00	0,00	0,00	1.400.425,58	164.271,04	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	901.229,50	8.205,31	873.306,54	453.648,55	941.578,11	0,00	-1.375.509,01	391.067,85	0,00
Recursos Ordinários	901.229,50	8.205,31	873.306,54	453.648,55	941.578,11	0,00	-1.375.509,01	391.067,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.136.911,34	8.205,31	1.109.003,71	453.648,55	996.642,34	0,00	1.569.411,43	1.051.773,97	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



LEI Nº 871/2023

"Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos do Seguinte Bairro: Residencial Grisolia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar logradouros públicos localizados no Bairro Residencial Grisolia, situado neste município, conforme especifica:

I – Rua A - passa a denominar-se Rua Maria Rodrigues Maurício;

II – Rua B - passa a denominar-se Rua Edilson Ferreira da Silva;

III – Rua C - passa a denominar-se Rua Djalma Alves Dos Santos;

IV – Rua D - passa a denominar-se Rua Vereador Leonel Pereira "Didi";

V – Rua E - passa a denominar-se Rua Maria Thomazini Catharino.

VI – o prolongamento da Rua Zelina Vieira Rego passa a denominar-se **Dante Natalício Grisolia**; o prolongamento da Rua Ciriaco Gonzales passa a denominar-se **Naurides da Costa Oliveira**; e o prolongamento da Rua Izaura M. Pereira continua com o mesmo nome.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 06 de Julho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS
Cep. 79.770-000 – www.aurilandia.ms.gov.br
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



LEI COMPLEMENTAR Nº 069/2023

Dispõe sobre a aprovação e implantação de condomínios urbanísticos, horizontal de lotes, urbano simples, fração ideal, loteamento de acesso controlado no município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam instituídos o condomínio urbanístico, condomínio horizontal de lotes, condomínio urbano simples, condomínio de fração ideal e o loteamento fechado para fins residenciais unifamiliares, no Município de Anaurilândia-MS, mediante prévia aprovação dos projetos pelos órgãos públicos competentes, respeitando-se os índices urbanísticos e critérios previstos nesta lei, no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, nas Normas de Ocupação do Território do Município, no Código Sanitário e de Posturas do Município e demais normas estabelecidas na legislação competente em vigor, no âmbito municipal, estadual e federal.

§1º. Os condomínios existentes terão o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentar junto a Secretaria de Obras o enquadramento da modalidade à que fará parte;

§2º. Após apresentado a escolha do enquadramento, o condomínio terá o prazo de 12 (doze) meses para adaptar-se e cumprir todas as normativas contidas nesta lei.

CAPÍTULO I - DOS CONDOMÍNIOS URBANÍSTICOS.

Art. 2º. Os Condomínios Urbanísticos são constituídos por unidades habitacionais isoladas, agrupadas, geminadas ou superpostas, em condomínio, sendo permitido nas zonas de uso que admitem uso residencial.

Art. 3º. Os Condomínios Urbanísticos somente poderão ser implantados em lotes com área igual ou inferior a dez mil metros quadrados, devendo ainda atender às seguintes disposições:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



I. deverão seguir o disposto na legislação urbanística municipal, estadual e federal;

II. para cada unidade habitacional deverá ser prevista pelo menos uma vaga de estacionamento dentro da área do lote, podendo ser aceita vaga de estacionamento em superfície ou subterrânea;

III. os acessos às unidades habitacionais deverão ser feitos através de vias particulares;

IV. nos casos de unidades superpostas, a escadaria de acesso poderá atender mais de uma unidade, desde que obedecidas as dimensões mínimas previstas na legislação específica;

V. serão aplicadas as exigências de recuo de frente, lateral e de fundos correspondentes à zona em que será construído o condomínio urbanístico para cada lote, obedecidas ainda às prescrições na legislação específica, relativas às condições mínimas de iluminação, insolação e ventilação de cada unidade habitacional;

Art. 4º. Os condomínios urbanísticos destinam-se, exclusivamente, à implantação de unidades habitacionais, não sendo admitida a instalação para outros usos.

Art. 5º. O projeto do condomínio urbanístico deverá indicar além do já disposto:

I. arborização e tratamento paisagístico das áreas comuns não ocupadas por edificações;

II. drenagem das águas pluviais;

III. sistema de coleta, tratamento e disposição de águas servidas;

IV. instalação para disposição de lixo junto à via pública.

Art. 6º. Os condomínios urbanísticos poderão ter acesso controlado.

Art. 7º. Os espaços de uso comum, as áreas de estacionamento e as vias internas de circulação de veículos e pedestres serão considerados bens de uso



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



exclusivo do condomínio urbanístico, sendo sua manutenção de responsabilidade do conjunto de moradores.

Art. 8º. Compete exclusivamente aos condomínios, com relação às suas áreas internas:

- I.** coleta de lixo;
- II.** manutenção da infraestrutura;
- III.** instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios, conforme projeto previamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

CAPÍTULO II - DO CONDOMÍNIO DE LOTES.

Art. 9º. O Condomínio de Lotes é constituído quando há partes designadas de lotes que são propriedade exclusiva e partes que são propriedade comum dos condôminos.

Parágrafo único. O lote poderá ser constituído sob a forma de imóvel autônomo ou de unidade imobiliária integrante de condomínio de lotes.

Art. 10. A fração ideal de cada condômino será proporcional à área do solo de cada unidade autônoma, ao respectivo potencial construtivo ou a outros critérios indicados no ato de instituição.

Art. 11. Para fins de incorporação imobiliária, a implantação de toda a infraestrutura ficará a cargo do empreendedor.

Art. 12. Serão exigidas reservas de áreas internas destinadas ao uso e recreação dos condôminos na proporção de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da área total do condomínio.

Art. 13. Deverão ser transferidas ao Município as áreas públicas destinadas à implantação de equipamentos comunitários, que deverão estar integralmente fora dos limites da área condominial, em área livre e edificável, que atenda o disposto no Art 5º da Lei de Parcelamento – desta lei, o equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) da área total do condomínio.

Art. 14. Aplica-se, no que couber, ao condomínio de lotes, o disposto sobre condomínio edilício previsto nesta lei, de acordo com o Código Civil, respeitada a legislação urbanística.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



Parágrafo único. Deverão ser seguidas, em especial, as disposições da Legislação Municipal relativa ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e da Lei Federal 6766/1979, bem como às disposições desta lei.

CAPÍTULO III - DO CONDOMÍNIO URBANO SIMPLES.

Art. 15. Quando um mesmo imóvel contiver construções de casas, inclusive para fins de regularização fundiária, poderá ser instituído o condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si.

Art. 16. Aplica-se, no que couber, ao condomínio urbano simples o disposto sobre condomínio edilício previsto nesta lei, de acordo com o Código Civil, respeitada a legislação urbanística.

Parágrafo único. Deverão ser seguidas, em especial, as disposições da Legislação Municipal relativa ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e da Lei Federal 6766/1979, bem como às disposições desta lei.

Art. 17. A instituição do condomínio urbano simples será registrada na matrícula do respectivo imóvel, na qual deverão ser identificadas as partes comuns ao nível do solo, as partes comuns internas à edificação, se houver, e as respectivas unidades autônomas, dispensada a apresentação de convenção de condomínio.

§ 1º. Após o registro da instituição do condomínio urbano simples, deverá ser aberta uma matrícula para cada unidade autônoma, à qual caberá, como parte inseparável, uma fração ideal do solo e das outras partes comuns, se houver, representada na forma de percentual.

§ 2º. As unidades autônomas constituídas em matrícula própria poderão ser alienadas e gravadas livremente por seus titulares.

§ 3º. Nenhuma unidade autônoma poderá ser privada de acesso ao logradouro público.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



§ 4º. A gestão das partes comuns será feita de comum acordo entre os condôminos, podendo ser formalizada por meio de instrumento particular.

Art. 18. O condomínio urbano simples deverá respeitar os parâmetros urbanísticos estabelecidos na legislação municipal.

Art. 19. Serão exigidas reservas de áreas internas destinadas ao uso e recreação dos condôminos na proporção de 15% (quinze por cento) da área total do condomínio.

Art. 20. Deverão ser transferidas ao Município as áreas públicas destinadas à implantação de equipamentos comunitários, que deverão estar integralmente fora dos limites da área condominial, em área livre e edificável, que atenda o disposto no Art 5º desta lei, o equivalente a 15% (quinze por cento) da área total do condomínio.

Art. 21. A averbação das edificações fica condicionada ao disposto na legislação vigente, em especial no Código de Obras e Posturas municipal e no Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO IV - DO CONDOMÍNIO DE FRAÇÃO IDEAL.

Art. 22. O Condomínio de Fração Ideal é constituído quando há partes designadas de lotes que são propriedade exclusiva e partes que são propriedade comum dos condôminos.

Parágrafo único. O Condomínio de Fração Ideal poderá ser constituído de no máximo 10 (dez) lotes ou 1 (uma) quadra, com a alienação de construção ou promessa de construção de casas térreas ou assobradadas.

Art. 23. A fração ideal de cada condômino será proporcional à área do solo de cada unidade autônoma, ao respectivo potencial construtivo ou a outros critérios indicados no ato de instituição.

Art. 24. Para fins de incorporação imobiliária, a implantação de toda a infraestrutura ficará a cargo do empreendedor.

Art. 25. Aplica-se, no que couber ao condomínio de lotes o disposto sobre condomínio edilício previsto nesta lei, de acordo com o Código Civil, respeitada a legislação urbanística.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



Parágrafo único. Deverão ser seguidas, em especial, as disposições da Legislação Municipal relativa ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e da Lei Federal 6766/1979, bem como às disposições desta lei.

CAPÍTULO V - DO LOTEAMENTO DE ACESSO CONTROLADO.

Art. 26. Constitui loteamento de acesso controlado a modalidade de loteamento, definida nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, cujo controle de acesso será regulamentado por ato do poder público Municipal, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados.

Art. 27. A conversão de parcelamentos urbanos em loteamentos fechados ou condomínios horizontais somente poderá ser autorizada pela Municipalidade desde que, existente o interesse público.

§1º. Só poderão ser objetos de concessão de uso de terrenos públicos aqueles localizados dentro do limite da área condominial;

§2º. As áreas poderão ser concedidas no ato da aprovação do loteamento ou posteriormente a requerimento do loteador ou associação que represente os moradores.

Art. 28. Fica sobre a responsabilidade do loteador ou associação que represente os moradores a manutenção e o custeio das despesas com as áreas públicas concedidas para uso.

Art. 29. A implantação de toda a infraestrutura ficará a cargo do empreendedor, tais como, a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais ou da aprovação de um cronograma, com a duração máxima de 4 (quatro) anos, prorrogáveis por mais 4 (quatro) anos, acompanhado de competente instrumento de garantia para a execução das obras, atendendo-se todas as exigências da Lei nº 6.766/1979, inclusive no que diz respeito à necessidade do registro imobiliário.

Art. 30. Os loteamentos de acesso controlado serão destinados a uso residencial, podendo ser admitido o uso comercial, desde que aprovado pela respectiva associação de moradores e proprietários responsável pela administração do loteamento, respeitando-se eventuais restrições de zoneamento e a legislação municipal.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



Parágrafo único. O loteamento poderá possuir acesso controlado se não houver impedimentos de acesso a outros loteamentos ou bairros adjacentes, prejudicando o funcionamento da malha viária ou a prestação de serviços públicos.

Art. 31. A implantação de acesso controlado em loteamento deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal via requerimento firmado pela associação de moradores e proprietários responsável pela administração do loteamento e devidamente estabelecida, manifestada a concordância quanto ao livre acesso.

§ 1º Em caso de loteamento já existente na data de publicação desta Lei Complementar e que tenha sido implantado em conformidade com a Lei Federal nº 6.766, de 1979, e alterações posteriores, a implantação de acesso controlado e a concessão do direito real de uso poderão ser solicitadas, desde que cumpridas todas as diretrizes e os requisitos estabelecidos e determinados por esta Lei Complementar e pelos órgãos públicos municipais, por meio de requerimento ao Executivo Municipal contendo a seguinte documentação:

I – estatuto da entidade jurídica instituída para gerenciar o funcionamento do loteamento de acesso controlado, o qual deverá conjugar os proprietários dos lotes com edificações ou não, do referido loteamento ou bairro;

II – planta do sistema de acesso controlado do loteamento;

III – planta da portaria, dos muros e/ou cercas de segurança;

IV – protocolo de registro de reclamações e sugestões de cidadãos, residentes no loteamento ou não; e

V – documento que comprove a concordância expressa de mais de 60% (sessenta por cento) dos proprietários de lotes.

§ 2º A avaliação de viabilidade para implantação de acesso controlado em loteamento deverá ser solicitada em requerimento próprio dirigido ao Executivo Municipal.

Art. 32. A implantação de controle de acesso em loteamento deverá adequar-se e integrar-se ao sistema viário existente ou projetado, vedada a interrupção da continuidade viária pública, principalmente das vias estruturadoras, articuladoras e coletoras de interligação entre bairros ou zonas do Município de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



Anaurilândia-MS, sem prejudicar o escoamento normal das águas ou a realização de obras necessárias de infraestrutura.

Art. 33. Os loteamentos de acesso controlado aprovados terão seus sistemas viários, áreas verdes e sistemas de lazer mantidos como domínio do Município de Anaurilândia-MS, devendo o uso desses ser devidamente outorgado por concessão de direito real de uso em favor das respectivas associações de moradores e proprietários e transeuntes, dispensando-se a concorrência pública, diante do relevante interesse público em regulamentar os condomínios e loteamentos do Município de Anaurilândia-MS, conforme autoriza o § 1º do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 34. No Termo de Concessão do Direito Real de Uso firmado entre o Município de Anaurilândia-MS e a associação dos moradores e proprietários responsável pela administração do loteamento, deverão constar todas as responsabilidades referentes ao ato, tais como competências, destinação, uso, ocupação, conservação e manutenção dos bens públicos objetos das concessões, bem como as penalidades, em casos de descumprimento, e outros serviços que se fizerem necessários.

Art. 35. O projeto e a instalação de cancelas ficarão sob a responsabilidade da associação de moradores e proprietários responsável pelo loteamento de acesso controlado, sem implicar quaisquer ônus ao Executivo Municipal.

Parágrafo único. A autorização de implementação de vigilância e monitoramento não armado dentro dos limites do loteamento será de competência exclusiva de sua associação de moradores e proprietários.

Art. 36. A extinção ou a dissolução de associação de moradores e proprietários responsável por loteamento de acesso controlado ou o descumprimento de quaisquer das condições fixadas nesta Lei Complementar ou nos termos da concessão de uso por ela estabelecidos implicarão a extinção da característica de acesso controlado do loteamento e a abertura imediata das vias.

Art. 37. Aplica-se, no que couber, ao condomínio de lotes os demais dispositivos desta lei, de acordo com o Código Civil, respeitada a legislação urbanística.

Parágrafo único. Deverão ser seguidas, em especial, as disposições da Legislação Municipal relativa ao Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e da Lei Federal 6766/1979, bem como às disposições desta lei.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada no que couber, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 09 de Novembro de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Comunicado

Em virtude de razão alheias, o Conselho Municipal de Saúde comunica o cancelamento da reunião extraordinária do dia 16/11/2023, Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde às 10 horas (Horário de Brasília).

Aproveitando o momento para lembrar, que no dia 23/11/2023, Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde às 10 horas (Horário de Brasília) será a reunião para a posse dos membros indicado por cada segmento e logo após a posse da mesa diretora.

É muito importante a participação da comunidade, pois se trata de um espaço onde usuário, trabalhador e gestor discutem o melhor para funcionamento da saúde de nosso município.

Contamos com a presença de todos.

Anaurilândia/MS, 09 de novembro de 2023.

Priscila Barbosa Barcelos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Dom Pedro II; Nº 847; Centro
Anaurilândia – MS / CEP: 79770 000 / ☎ 67 3445 1717 / 2120



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 10 de Novembro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1681

de Anaurilândia-MS (CMSA)
nº 1607/2020
de Dezembro de 2020
2020 / 2023



Anaurilândia-MS, 13 de novembro de 2023.

ado

selho Municipal de Saúde comunica o
dia 16/11/2023, Local: Auditório da
ário de Brasília).

orar, que no dia 23/11/2023, Local:
10 horas (Horário de Brasília) será a
cada segmento e logo após a posse da